



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 18 de dezembro de 2025

◆ Ano: IX ◆

Edição Ordinária nº. 0347

◆ Caderno: 1 ◆

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

»REPUBLICAÇÃO – AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025.

»REPUBLICAÇÃO – AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2025, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JUARY DOS SANTOS LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima-BA, em cumprimento ao Art. 74 da Lei 14.133/21, foi feita a publicação do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, bem como o Extrato do Contrato de Prestação de Serviços no sítio <https://domunicipio.com>, tendo como objetivo a contratação da empresa **SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 29.908.634/0001-29**.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JUARY DOS SANTOS LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA – GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2025.

**JUARY DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de auditoria externa, de caráter independente, propondo medidas administrativas e jurídicas, visando à promoção de levantamento e emissão de manifestação técnico-jurídica acerca das contas municipais dos poderes executivo relativas aos exercícios de 2017 a 2024, consignadas nos processos instruídos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BAHIA**CONTRATADA:** SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**VALOR TOTAL:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****CODIFICAÇÃO:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2026**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 05 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025

ASSINATURAS: Juary dos Santos Lima - Câmara Municipal de Nova Fátima/Sérgio Manoel Evangelista – SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2025, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JUARY DOS SANTOS LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima-BA, em cumprimento ao Art. 74 da Lei 14.133/21, foi feita a publicação do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, bem como o Extrato do Contrato de Prestação de Serviços no sítio <https://domunicipio.com>, tendo como objetivo a contratação da empresa **JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 13.950.822/0001-85**.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JUARY DOS SANTOS LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA – GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2025.

**JUARY DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à realização dos serviços de levantamento e confecção dos processos de aditivos dos contratos de fornecimento e prestação de serviços celebrados pela Câmara Municipal de Nova Fátima no exercício de 2025, na forma do artigo 107 da lei federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BAHIA**CONTRATADA:** JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****CODIFICAÇÃO:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2025**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 05 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025**ASSINATURAS:** Juary dos Santos Lima - Câmara Municipal de Nova Fátima/Gabriel de Lima Neri Evangelista – JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.